



RESOLUÇÃO CUNI Nº 800

Referenda a Provisão CUNI nº 009/2006, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, o Projeto Básico de Monitoramento Permanente do Terminal Rodoviário de Passageiros de Ouro Preto/MG.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 195ª reunião ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, considerando,

a documentação constante do processo UFOP nº 8383/2006-0,

RESOLVE:

Referendar o disposto na Provisão CUNI nº 009/2006, de 06 de dezembro, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, o **Projeto Básico de Monitoramento Permanente do Terminal Rodoviário de Passageiros de Ouro Preto/MG**, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 19 de dezembro de 2006.



Prof. João Luiz Martins
Presidente